



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 01/2018.**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da /CPAD, designada pela Portaria Normativa nº 214/PGJ, de 23/02/2018, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 16/03/2018, edição nº 1246, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2018; nº2/2018; e nº 3/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na internet (www.mpdft.mp.br).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD do MPDFT.

Brasília – DF, 20 de abril de 2018.

YARA MACIEL CAMELO
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos